



DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1.987.

"Concede o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Senhor MARIO GONÇALVES CARNEIRO."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada dia 30 de novembro p passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Senhor MARIO GONÇALVES CARNEIRO, pelo notável trabalho prestado a Magistratura no nosso estado, destacando-se com muita eficiência, probidade e zelo funcional, bem como, a todos os serviços prestados a Comunidade Cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1º de dezembro de 1.987.

Vereador Nádge Tenório Peixoto
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 1º de dezembro de 1.987.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.